



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO  
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE FISIOTERAPIA



## **MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

### **1. Apresentação**

O Manual de Estágio Supervisionado Curricular tem como função orientar o estagiário em relação as normas de funcionamento do estágio, bem como, relatar seus componentes e suas respectivas atribuições assegurando uma prática assistencial discente segura, organizada e responsável, baseada em princípios éticos e morais.

As normas do estágio estão de acordo com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC, Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO e em consonância com as Resoluções da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

### **2. Definição do Estágio**

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se de um ato educativo obrigatório, que proporciona ao estagiário a atuação prática em situação real de aprendizagem profissional, social e cultural, sob supervisão docente.

Conforme Art. 7º das DCNs, o Estágio Curricular Supervisionado deve contemplar uma carga horária mínima de 20% da carga horária total do curso proposto, assegurando prática de intervenções preventiva e curativa nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde, entre outros.

O Estágio Curricular Supervisionado em Fisioterapia da URI, está distribuído nos dois últimos semestres do curso (nono e décimo semestres), totalizando 900 horas e 21,43% da carga horária total do curso.

### **3. Finalidade**

O Estágio Curricular Supervisionado representa uma oportunidade de integração do aluno estagiário com o universo do trabalho no exercício de troca de experiências, na participação de trabalhos em equipe, no convívio sócio profissional, no desenvolvimento de valores, bem como na responsabilidade e capacidade de tomada de decisões profissionais com crescentes graus de autonomia intelectual, expressas no decorrer do período de estágio. Instiga a comunicação, a liderança, a administração e o gerenciamento de recursos físicos, materiais e de informação; o convívio com os indivíduos e coletividades; reforçando uma visão crítica e reflexiva acerca dos reais problemas que afetam a saúde da população. Contribui assim, para o desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas necessárias para a atuação profissional.

#### **4. Objetivos do Estágio**

O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- Proporcionar ao estagiário a atuação prática relacionada às diferentes áreas da Fisioterapia, proporcionando o trabalho multidisciplinar;
- Proporcionar ao estagiário contato direto com o paciente e seus familiares, bem como com a comunidade;
- Estimular e orientar o conhecimento técnico científico assegurando a prática de intervenções na promoção, prevenção e reabilitação da saúde nos diferentes campos de atuação, seja ele ambulatorial, hospitalar ou comunitário;
- Oportunizar ao estagiário a vivência de situações teórico práticas nas mais diversas áreas da Fisioterapia;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades profissionais, qualificando o futuro profissional;
- Integrar o acadêmico com a realidade da sua profissão;
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados;
- Manter a confidencialidade das informações na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- Estimular o estagiário a realizar encaminhamentos de pacientes, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- Desenvolver atitudes éticas, profissionais e humanísticas condizentes com as habilidades e competências exigidas no exercício profissional;
- Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de autocrítica perante sua performance como profissional Fisioterapeuta.

## 5. Áreas de Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da URI, está dividido em 06 (seis) grandes áreas:

- Estágio Supervisionado Ambulatorial IA (código 40-425) e IB (código 40-430) – Fisioterapia em Neurologia e Pediatria.
- Estágio Supervisionado Ambulatorial IIA (código 40-426) e IIB (código 40-431) – Fisioterapia nas Disfunções Músculo Esqueléticas. Esta área de Estágio está sub dividida em 03 (três) subáreas: Fisioterapia em Ortopedia, Traumatologia e Desportiva; Fisioterapia Oncofuncional e Fisioterapia Uroginecológica e Obstetrícia (ambulatorial e hospitalar).
- Estágio Supervisionado Ambulatorial IIIA (código 40-427) e IIIB (código 40-432) – Fisioterapia em Hidrocinesioterapia.
- Estágio Supervisionado Ambulatorial IVA (código 40-428) e IVB (código 40-433) – Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia.
- Estágio Supervisionado Hospitalar I (código 40-429) e II (código 40-434) – Fisioterapia Hospitalar Geral.
- Estágio Supervisionado de Fisioterapia em Promoção à Saúde A (código 40-383) e B (código 40-435).

## 6. Locais de Realização dos Estágios

As disciplinas de Estágio Ambulatorial I, II, III e IV são realizadas, no Câmpus de São Luiz Gonzaga, na Clínica Escola de Fisioterapia - Centro de Ensino e Práticas Profissionais – CEPP/URI. O Estágio Supervisionado Hospitalar é realizado em dois hospitais municipais: Hospital Santa Terezinha (100% SUS) e Hospital de Caridade (Filantrópico e Privado). Em relação ao Estágio de Fisioterapia em Promoção à Saúde, este contempla ações nas Unidades Básicas de Saúde, Creches e Escolas Municipais, ONGs e em Centros de Assistência Psicossocial.

## 7. Funcionamento do Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado acontece no 9º e 10º semestre do curso. Os estagiários matriculam-se em 03 (três) disciplinas em cada semestre, cumprindo a totalidade de carga horária da respectiva área, distribuídas equitativamente em 06 (seis) semanas sequenciais.

As atividades de estágio iniciam e finalizam as atividades, conforme calendário acadêmico institucional.

O estágio acontece de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, respeitando-se, em algumas situações, horários diferenciados conforme os locais de realização. Cada disciplina de estágio possui horário e local específico, o que promove a realização de todas as áreas de estágio durante o último ano do curso, contemplando assim, a carga horária descrita na matriz curricular.

O estagiário é supervisionado *in locu*, diariamente, por professor supervisor ou preceptor de estágio. Em situações de preceptoría, tem-se um supervisor docente responsável.

O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do estágio é obrigatório em todas as áreas.

O estagiário deverá ter frequência de 100% (cem por cento) nas atividades relacionadas à área em desenvolvimento. Em caso de impossibilidade de comparecer, o mesmo deverá comunicar ao supervisor docente ou preceptor imediatamente para reorganização das atividades acadêmicas, ficando o mesmo, na dependência de cumprimento dos critérios do Regulamento do Estágio, quanto a ausência.

## **8. Coordenação do Estágio**

A Coordenação do Estágio será exercida por um supervisor docente indicado pela Coordenação do Curso, para um mandato com período de dois anos, permitida a recondução por uma vez.

Os supervisores de cada área compõe a Comissão de Estágio (COES), por um período de dois anos, havendo representatividade discente na COES - Presidente e Vice Presidente da respectiva turma do estágio.

### **8.1 Compete ao Coordenador do Estágio**

- Assegurar o cumprimento da legislação e das normas pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado, articulando-as ao Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia;
- Representar a Comissão Coordenadora de Estágio no Conselho Regional de Fisioterapia- CREFITO 5/RS e/ou em outras instâncias, quando necessário;
- Realizar reuniões regulares com supervisores docentes, preceptores de estágio e estagiários;
- Realizar reunião com os alunos do oitavo semestre antes de realizarem matrícula nas disciplinas de estágio, com o intuito de informá-los acerca das normas de estágio vigentes no Curso de Fisioterapia da URI São Luiz Gonzaga, o funcionamento e os locais de estágio conveniados; bem como o sorteio das áreas;
- Fazer encaminhamentos necessários ao desenvolvimento dos estágios, nas devidas instâncias, tais como, demandas legais, de infraestrutura, de materiais, convênios, etc.;
- Resolver os casos emergenciais quando não houver tempo hábil para a convocação de uma reunião de COES;
- Dar ciência ao Coordenador do Curso de suas atribuições durante o semestre;
- Advertir o estagiário caso não cumprir com ética e responsabilidade as atividades do estágio.

Compete ao coordenador do curso assumir a coordenação do estágio de forma provisória, em situações que o coordenador de estágio possa estar impossibilitado de realizar sua função.

## **9. Supervisão das Disciplinas de Estágio Supervisionado**

O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da URI, ocorre sob a permanente supervisão e orientação de Docentes e Preceptores Fisioterapeutas. Nas áreas de estágio supervisionadas por Preceptores Fisioterapeutas, há um docente supervisor, responsável pelas atividades acadêmicas do estágio.

### **9.1 Compete ao Supervisor das Disciplinas de Estágio**

- Cumprir e fazer cumprir as normas de estágio do Curso de Fisioterapia da URI;
- Estar presente em reuniões ordinárias e extraordinárias, quando convocado pelo coordenador da COES;
- Apresentar ao colegiado do Curso de Fisioterapia as informações referentes às atividades do estágio de suas respectivas áreas;
- Comunicar ao coordenador do estágio qualquer intercorrência referente ao funcionamento do estágio supervisionado;
- Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas no estágio, fornecendo suporte teórico e favorecendo o processo de ensino e aprendizagem;
- Decidir, em conjunto com o Coordenador de Estágios, acerca da dispensa ou não do estagiário para participação de cursos e/ou congressos, desde que estes representem carga horária inferior à 25% da carga horária total do estágio;
- Considerar, juntamente com o Coordenador dos Estágios, situações especiais que possam comprometer o desempenho físico funcional do estagiário;

### **9.2 Compete ao Supervisor Docente ou Preceptor Fisioterapeuta do Estágio Supervisionado**

- Orientar os seus estagiários, com relação à dinâmica dos estágios quanto a(s):
  - a) distribuição dos pacientes para atendimento
  - b) rotinas básicas em cada área
  - c) organização de tarefas acadêmicas (rounds, seminários, apresentação de artigos, participação dos estagiários em atividade externa, entre outros)
  - d) realização de provas teóricas e/ou práticas durante o período do estágio
- Acompanhar os estagiários sob sua responsabilidade e propor direcionamentos ou orientações na avaliação, plano de tratamento ou terapêutica aplicada;
- Orientar a elaboração do relatório final de estágio e/ou artigo, obrigatório e/ou facultativo, para cada disciplina;

- Avaliar o desempenho de seu estagiário diariamente;
- Atribuir nota final ao estagiário, de 0 a 10 (zero à dez), por instrumento próprio e previamente estabelecido, considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na disciplina do estágio, conforme normas de avaliação acadêmica da Instituição;
- Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador do Estágio e pela coordenação do Curso de Fisioterapia;
- A responsabilidade técnica sobre o atendimento realizado pelo estagiário.

## **10. Compete ao Estagiário**

- Participar da reunião inicial e demais reuniões, quando convocado pelo Coordenador do Estágio;
- Apropriar-se das normas estabelecidas para a realização das atividades do Estágio Curricular Supervisionado;
- Cumprir na integridade as atividades do Estágio Curricular Supervisionado, mantendo 100% de frequência. Na ausência do estagiário, por motivos de saúde ou perda de familiares é obrigatório a entrega do atestado médico ou atestado de óbito em até 72 horas. O documento deve ser entregue ao Coordenador do Estágio.
- Informar o Supervisor Docente ou Preceptor, toda e qualquer intercorrência que impeça sua presença no local do estágio;
- Informar o Supervisor Docente ou Preceptor toda e qualquer intercorrência referente ao acompanhamento de seu paciente;
- Seguir as normas vigentes estabelecidas para cada local de estágio, previamente informadas pelo Supervisor Docente ou Preceptor do Estágio;
- Realizar as atividades previstas do estágio com responsabilidade e ética, bem como respeitar as regras estabelecidas pelos locais de estágio;
- Acatar as orientações repassadas pela COES;
- Entrar com recurso, por escrito e encaminhar ao Coordenador do Estágio em um prazo máximo de 48 horas sobre decisões do Supervisor Docente e/ou Preceptor do Estágio;
- Usar o crachá sempre que estiver em atividades de estágio;
- Para o desenvolvimento das atividades práticas, o estagiário deverá obrigatoriamente utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, goniômetro, fita métrica, ou qualquer outro material de uso pessoal exigido pela área de estágio);
- Apresentar pontualidade no horário dos estágios, bem como nos horários de atendimento a pacientes;

- Tratar com respeito e cordialidade o paciente, o supervisor docente e/ou preceptor, os colegas e demais membros da equipe;
- Desenvolver as atividades acadêmicas na Clínica Escola de Fisioterapia da URI no horário de estágio, ou fora deste, mediante comunicação e registro no livro ata com a secretária da clínica escola;
- Manter sigilo profissional em relação às informações obtidas dos pacientes;
- Zelar pelo material e espaços físicos dos locais de estágio, mantendo-os limpos e organizados;
- Zelar pela manutenção de silêncio nas dependências dos locais de realização de estágio: Clínica Escola de Fisioterapia, Hospitais, UBSs, CAPS entre outros;
- Comunicar ao supervisor docente e/ou preceptor qualquer problema com equipamentos ou materiais, da mesma forma comunicar ao coordenador do estágio para encaminhar ao conserto;
- Participar de todas as atividades que estejam relacionadas a prática do estágio supervisionado (feiras, atividades institucionais, atividades do curso, etc.);
- Realizar a assinatura do termo de compromisso das áreas de estágio supervisionado e vacinas necessárias para o início do estágio, conforme orientação do coordenador do estágio;
- Comparecer nas áreas de estágio e demais atividades nos dias e horários marcados, devidamente uniformizados, de acordo com os critérios do local de estágio, usando roupas e sapatos fechados brancos e jaleco branco identificando o curso e a instituição, com exceção das áreas:
  - \* Hidrocinesioterapia: obrigatório traje de banho (maiô e sunga), touca, chinelos, toalha e roupão. Não é permitido uso de maquiagem, cremes e perfumes;
  - \* Fisioterapia na Promoção a Saúde (em dias de chuva é permitido o não uso da roupa branca);
  - \* Fisioterapia Neurológica adulto e infantil (permitido uso de propés e jaleco colorido)
- Evitar a permanência na sala de espera da Clínica Escola de Fisioterapia;
- No caso de cabelos compridos, mantê-los presos, unhas cortadas, evitar o uso de objetos que possam provocar acidentes (por exemplo: brincos grandes, correntes, anéis, entre outros);
- Manter os prontuários dos pacientes no local do estágio, não sendo permitido sua retirada;
- Os estagiários somente poderão ausentar-se da área de estágio no período de atividade com autorização do supervisor e/ou preceptor;
- Não é permitido o uso de telefone celular durante as atividades de estágios;
- Não é permitido fotografar pacientes nas áreas de estágios, a não ser com prévia autorização do supervisor e/ou preceptor, do paciente ou responsável;
- Realizar um (01) evento fora da cidade de São Luiz Gonzaga de no máximo

uma semana, com a autorização do supervisor docente e/ou Preceptor, bem como do coordenador de estágio. A solicitação deve ser encaminhada ao coordenador de estágio com 30 dias de antecedência. Após a participação do evento, o estagiário deverá entregar ao coordenador do estágio cópia do certificado da participação em até 72 horas.

### **10.1 Avaliação do Estagiário**

Os estagiários são avaliados em cada área/subárea de estágio, de forma integrada (teoria e prática) com fins de verificação dos conhecimentos adquiridos durante a graduação para o exercício das habilidades e competências da profissão de Fisioterapeuta.

O desempenho é avaliado pelo docente supervisor do estágio em conjunto com o preceptor da respectiva área (quando houver) de forma contínua e sistemática.

O aluno deverá ter nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado nas disciplinas de estágio. O aluno que não obtiver aprovação nas disciplinas de estágio deverá cursá-la novamente.

Os critérios de avaliação envolvem conhecimento específico, habilidades, condutas, desempenho nas atividades técnicas, apresentação de artigo e /ou relatório final, totalizando pontuação máxima 10,0 (dez), apresentados previamente aos estagiários conforme cada área de estágio.